



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1338 – TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170401/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 170401/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J E POSTERIOR RETIRADA NO PACIENTE ZILMAR CARLOS DE LIMA, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), em favor da empresa Uromax Serviços Médicos Eireli.**

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 17 de abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170401/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 17040001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 170401/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Uromax Serviços Médicos Eireli

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J E POSTERIOR RETIRADA NO PACIENTE ZILMAR CARLOS DE LIMA, RESIDENTE NO MUNICIPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 17 de abril de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220402/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 220402/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA VISANDO À MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO, pelo valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, em favor da empresa SANDRA RAQUEL FERREIRA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 22 de abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 220402/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 11040002/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 220402/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.
CONTRATADO: SANDRA RAQUEL FERREIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA VISANDO À MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.
Encanto/RN, 22 de abril de 2025.
ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140201/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 140201/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN pelo valor de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)**, em favor da empresa F B PROJETOS & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 22 de abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 140201/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13020002/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 140201/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: F B PROJETOS & CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 22 de abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 110402/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista à A UNDIME é uma entidade civil de âmbito nacional, sem fins lucrativos, com a finalidade de representar os Dirigentes Municipais de Educação junto aos órgãos governamentais e demais instituições públicas e privadas. Trata-se da única entidade com essa representação específica no Brasil, o que configura situação de inviabilidade de competição, não sendo possível a substituição por outra organização com a mesma representatividade.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), correspondentes a PAGAMENTO DA ANUIDADE JUNTO À UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (UNDIME), UMA ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 74, caput da Lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

...

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa UNDIME RN - CNPJ: 00.596.662/0001-76, com sede na Avenida Miguel Castro, 1439, Bom Pastor, Natal/RN, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

Encanto/RN, 22 de abril de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 220401/2025

O Município de Encanto/RN, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito sob o CNPJ de nº 08.355.760/0001-23, sediado na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, Encanto/RN, neste ato representado pelo Sr. ALBERONE NERI DE OLIVIERA LIMA, portador do CPF sob nº 762.564.804-49, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, em face da **contratação direta nº 140201/2025**, para REGISTRO DE PREÇO, vinculado ao processo administrativo n.º **13020002/2025**, **RESOLVE** registrar os Preços da empresa vencedora, que apresentou preços mais vantajosos, atendendo as condições previstas no(a) no aviso de contratação direta, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO